



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 578/GR/UFGS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DISPENSAR, o servidor GELSON ROQUE GUZZON, da função de Chefe da Divisão de Registro e Controle de Bens do Departamento de Gestão de Bens da Diretoria de Gestão Patrimonial e Logística da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 511/GR/UFGS/2010, de 19 de novembro de 2010, publicada no D.O.U. subsequente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 7 de junho de 2013.

PROF. JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFGS

**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA Nº 578/GR/UFGS/2013, de 07 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2013,

**ONDE SE LÊ:** “GELSON ROQUE GUZZON, da função de Chefe da Divisão de Registro e Controle de Bens”,

**LEIA-SE:** “GELSON ROQUE GUZZON, Administrador, SIAPE 1793267, da função de Chefe da Divisão de Registro e Controle de Bens”.

Chapecó-SC, 11 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFGS